

**Câmara
Municipal**



MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Mesa Diretora

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vice-Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTÔNIO MACHADO

1º Secretário da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Vereador

FABRÍCIO PORTO

ANDRIOLI MACHADO

Vereador

JORGE ANTÔNIO

MOURA DE REZENDE

Vereador

JOSÉ ROBERTO FONSECA

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

Marlene Fernandes Pires

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Daniel de Oliveira Souza

Diretor Geral

Michele Cabral Tavares

Gerente Financeira

Bruna Esteves Damasceno

Secretária Executiva da Presidência

Eduarda Esteves Almeida

Emanuel Rampini Figueiredo

Maiara Araújo Santos

Raquel Silveira Valença

Vitor Rodrigues Carvalho

Assessores Parlamentares das Comissões

SUMÁRIO

Portarias

Páginas 1 a 2

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XVII nº 3.686 - 2ª-feira, 26 de janeiro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA N° 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, o servidor **EMANUEL RAMPINI FIGUEIREDO**, portador da CNH nº **2428846559**, a conduzir as seguintes viaturas:

– Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi **9BHCP41EBTP734747**, Placa **TOI7E00**.

– Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi **9BHCP41EBTP48573**, Placa **TOI9F52**.

– Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi **9BHCP41EBTP760570**, Placa **TOI9F50**.

– Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi **9BHCP41EBTP736702**, Placa **TOI7D99**.

– Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi **9BHCP41EBTP733657**, Placa **TOI7E01**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de janeiro de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA N° 02, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, a conduzirem as seguintes viaturas:

– Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi **9BHCP41EBTP734747**, Placa **TOI7E00**.

– Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi **9BHCP41EBTP48573**, Placa **TOI9F52**.

– Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi **9BHCP41EBTP760570**, Placa **TOI9F50**.

- Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi 9BHCP41EBTP736702, Placa TOI7D99.
- Hyundai / HB20S0S10TA, Chassi 9BHCP41EBTP733657, Placa TOI7E01.

CONDUTORES

- Sr. EMANUEL RAMPINI FIGUEIREDO, portador da CNH nº **2428846559**;
- Sr. MARCELO FERNANDO RAMOS, portador da CNH nº **02194611497**;
- Sra. MICHELE CABRAL TAVARES, portadora da CNH nº **02969421083**; e
- Sr. RICARDO COUTO MACHADO, portador da CNH nº **06645565440**;

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 42, de 2025, e nº 01, de 2026.

GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 26 de janeiro de 2026.

MARCELO RABELLO NEVES
Presidente da Câmara Municipal